



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Nº 10.681/2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), depois de ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **“Voto de Aplausos”** aos policiais militares **Soldado Thyciano Talles Cartaxo Moura, Mat. 525667-4** e ao **Soldado José Ricardo Felizardo Brito, Mat. 529151-7**, em razão da ação meritória de prender dois indivíduos que haviam cometido assalto no Bairro de Mangabeira.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Senhor Tenente Coronel Marcos Barros, Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar, no endereço funcional: Av. Emília Mendonça Gomes, 756 - Valentina de Figueiredo, CEP: 58064-360, João Pessoa-PB.

Plenário “José Mariz”, em 03 de agosto de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta Egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de “**voto de aplauso**”, como forma de congratular a ação exitosa dos policiais militares acima citados, contra a criminalidade no Bairro de Mangabeira.

O fato ocorreu no último sábado 27 de julho do corrente ano, durante rondas executada nas proximidades do Hospital de Trauma em mangabeira (trauminha), quando receberam informações de moradores locais sobre a realização de um assalto naquele momento.

Com as informações necessárias das características dos indivíduos e direção que empreenderam fuga, os bravos policia seguiram em diligências, conseguindo localizar os assaltantes nas imediações do presídio de segurança máxima Geraldo Beltrão. No ato da prisão, os mesmos foram encontrados portando um canivete, facão e com o celular roubado.

Diante desta ação exitosa dos policiais militares contra a criminalidade, solicito aos excelentíssimos parlamentares desta Egrégia Casa Legislativa que aprovem a solicitação de “voto de aplauso”, como forma de congratular a atitude de coragem e profissionalismo dos policia citados nesta ocorrência.

Plenário “José Mariz”, em 03 de agosto de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual